

RESOLUÇÃO Nº 083/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar de R\$ 28.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso VI da Resolução nº 46/2013, de 22 de Agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Aplicações diretas	28.000,00
TOTAL				28.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de dezembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO